



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 097/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.100,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Cem Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

| Classificação Orçamentária                                  | Valor                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 017 | R\$ 2.000,00          |
| 02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.30 – FR 01 – Ficha nº 020 | R\$ 2.000,00          |
| 02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 041 | R\$ 5.000,00          |
| 02.06 – 12.361.0006.2015 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 077 | R\$ 5.000,00          |
| 02.06 – 12.361.0006.2016 – 3.3.90.39 – FR 05 – Ficha nº 093 | R\$ 10.000,00         |
| 02.06 – 12.365.0007.2019 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 123 | R\$ 1.000,00          |
| 02.11 – 10.301.0012.2043 – 3.3.50.43 – FR 01 – Ficha nº 274 | R\$ 21.000,00         |
| 02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.1.90.36 – FR 01 – Ficha nº 291 | R\$ 2.100,00          |
| 02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 391 | R\$ 1.000,00          |
| 02.13 – 08.244.0016.2053 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 403 | R\$ 2.000,00          |
| 02.15 – 15.452.0020.2076 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 472 | R\$ 3.000,00          |
| 02.15 – 25.752.0019.1010 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 486 | R\$ 15.000,00         |
| 02.15 – 25.752.0020.2062 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 488 | R\$ 32.000,00         |
| 02.17 – 13.392.0024.2067 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 535 | R\$ 1.000,00          |
| 02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 582 | R\$ 2.000,00          |
| 02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 584 | R\$ 34.000,00         |
| <b>Total dos Recursos</b>                                   | <b>R\$ 138.100,00</b> |

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

| Classificação Orçamentária                                  | Valor                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.33 – FR 01 – Ficha nº 043 | R\$ 117.000,00        |
| 02.11 – 10.303.0015.2048 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 337 | R\$ 17.000,00         |
| 02.22 – 26.125.0031.2075 – 3.1.90.05 – FR 01 – Ficha nº 623 | R\$ 100,00            |
| 02.22 – 26.125.0031.2075 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 629 | R\$ 2.000,00          |
| 02.23 – 23.695.0025.2068 – 3.1.90.05 – FR 01 – Ficha nº 634 | R\$ 1.000,00          |
| 02.23 – 23.695.0025.2068 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 639 | R\$ 1.000,00          |
| <b>Total do Crédito</b>                                     | <b>R\$ 138.100,00</b> |

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de Outubro de 2014.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

